

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 33.164.021/0001-00 - NIRE nº 35.300.020.014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Tokio Marine Seguradora S.A.** (“Tokio Marine” ou “Sociedade”) a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas cumulativamente no dia 31 de março de 2023, às 11:00 horas (“AGOE”), na sede social da **Sociedade**, localizada na Rua Sampaio Viana, nº 44, Paraíso, cidade e estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 1.1. tomar as contas dos administradores da Tokio Marine, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, acompanhadas do relatório anual da administração e dos pareceres dos auditores independentes, atuarial e do Conselho de Administração da Sociedade; 1.2. deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022, incluindo a proposta de distribuição de dividendos aos Acionistas da Sociedade; 1.3. ratificar as deliberações do Conselho de Administração sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio relativos ao exercício de 2022; 1.4. estipular data para pagamento dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos; 1.5. eleger os membros do Conselho de Administração; 1.6. fixar a remuneração global anual dos administradores, conforme proposta do Conselho de Administração. **2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 2.1. deliberar sobre a proposta de cancelamento da totalidade das 37.608 (trinta e sete mil, seiscentas e oito) ações ordinárias emitidas pela Sociedade, nominativas e sem valor nominal, mantidas em tesouraria, sem redução do capital social; 2.2. alterar o artigo 5º do estatuto social da Sociedade, com o objetivo de refletir o cancelamento das ações mantidas em tesouraria. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Tokio Marine, os documentos mencionados no artigo 133, da Lei nº 6.404, de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. O Acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 1976, deverá depositar o respectivo mandato na sede da Sociedade até 05 (cinco) dias antes da data da realização das Assembleias.

São Paulo, 16 de março de 2023.

José Adalberto Ferrara
Presidente do Conselho de Administração

Nobuaki Moritani
Diretor Executivo

(16, 17 e 18/03/2023)



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>